

CORRESPONDENCIA

Piracicaba

Snr. Editor.

A nossa peona hoje coberta de luto, reaparece nas columnas da «Imprensa» para lamentar uma grande perda que Piracicaba acaba de soffrer.

Ha factos na vida humana, que o nosso coração sente e os labios não podem dizer. A humanidade estupefacta contempla certos acontecimentos na vida, sem poder nunca penetrar a sua origem, e nem dizer a razão de sua existencia. Por mais que queiramos deoaçar os arcanos da Providencia, paramos sempre confusos, e extenuados sem podermos nunca explicar certas desgraças que, de quando em quando, nos vem despertar do tranquillo somno em que jazemos.

Pois bem, Piracicaba hoje lamenta uma perda sensivel de um de seus mais importantes homens; o dr. José de Ramos Corrêa e Silva, baixou a campã no dia 16 do corrente: cheio de vida e de força, cahé por terra fulminado de um ataque, sem poder ao menos dizer o ultimo adeus aos seus amigos queridos! Triste sorte da humanidade!

A confusão dolorosa que presenciámos, a multidão que desesperadamente encheu a sua caza, dão bem a conhecer quem era o dr. Ramos.

Aqui é a esposa querida que em delirio corre por toda parte a ver se um anjo tutellar lhe vem imprimir nos labios frios o sorriso da vida, e dizer-lhe:—Tranquilisa-te, mulher, teu esposo ainda vive!

Mas ella não houve voz alguma de socorro: vê antes a palidez da morte sulcar o seu rosto e arrancar-lhe os sorrisos que não voltarão mais!

Alli são os caros filhinhos que, em pungentes soluços, correm em procura d'aquelle que lhe deu o ser, e que tantas vezes sorrindo lhe beijara, e só encontram uma sombra, uma escuridão, um cadaver inerte, que já não lhe sorria mais!

Acolá são os amigos; é o amigo dedicado que ha tantos annos entregou-lhe os segredos da amizade, e com elles o coração inteiro; sem poder ao menos imprimir-lhe no rosto o osculo de despedida, porque já era um cadaver!... como são enganosas as esperanças da vida!

Alma nobre e generosa, coração cheio de bondades, o dr. Ramos era um d'esses homens bem raros sobre a terra; democrata por excellencia, elle se comprazia em apertar a mão calosa do artifice, e com elle entreter-se horas esquecidas no doce passa-tempo da amizade.

Homem de inteira caridade, elle se gloriava e encontrava um certo prazer de entornar o seu coração no seio dos infelizes, e abafar os gemidos da orphã e da viuva, somos testemunha desta grande e consoladora verdade.

Quantas vezes não o vimos ir occultamente a triste choupana da miseria mitigar a fome dos desgraçados! E qual o mendigo que lhe estendeu a mão macilenta pela fome, que não sahíu confortado e cheio de consolaciones? No dia mesmo em que baixou ao tumul, nós o vimos com a cabeça de um desgraçado e alliviado em suas magoas

Esposo exemplar, pai estremecido e amigo dedicado, coração bem formado, tudo isto forma uma coroa que nem a morte, nem o tempo poderão apagar o seu nome de nossa memoria.

Conhecedor de perto de suas boas qualidades, não podemos deixar morrer com elle o nome e a fama de que gozava; e nos pareceria commetter uma grande falta, si deixassemos abafados seus grandes feitos. E tu, oh! amigo que já fostes para a mansão justos; tu que de improviso nos deixastes nesta terra ingrata e sem aventuras; tu que, durante a vida não quizesstes patentear tua ardente caridade, desculpa-nos, si depois de tua morte, nós a publicamos, a amizade assim nos obriga e os que ficaram prezizam de lições. Recebe lá do alto o nosso preito de sincera homenagem.

Piracicaba 20 de Maio de 1881.

P. B.

VARIÉDADE

O primeiro beijo de amor

Elle contava apenas 16 annos. Era pallido, tinha os cabellos loiros e os olhos seductores.

A sua boca era pequena humida e vermelha como a flor de romã. O sorriso alegre, engraçado, travesso.

Na opinião dos entendidos n'essa materia, comparavão-n'a a uma segunda Julieta, os seus dentes erão da alvura baça da madre-perola.

O seu talhe era esbelto, sem ser alto, flexivel como o renovo da primavera, cheio das ondulações suaves da cobra.

Era uma mimosa creação, que a natureza em doce enlevo á crystallisara com um longo beijo de mãe n'aquella fronte augusta. Chamavão-n'a... mas para que hei de commetter essa indiscripção?

Deixo aos curiosos a ingrata tarefa de torturar as flores, de as examinar debaixo do microscopio e de lhes dar nomes a troco de nos instruir, contento-me em admirar-as aspirar-lhes os perfumes e levar-os aos labios. São gostos! O meu valle tanto como qual-quer outro.

Era n'uma salla ornada com elegancia e luxuosamente mobiliada.

Elle achava-se reclinada sobre um divan.

N'essa noite trajava um vestido de sêda, cuja côr dizia perfeitamente com a sua encantadora physionomia, e que lhe deixvãõ a mostra o seu collo cor de neve e os braços deliciosamente torneados.

A' seus pés um moço a envolvia no fluido transparente do seu olhar, estretava-lhe as mãos, e murmurava-lhe ao ouvido palavras de amor.

Os raios da lua brilhavão sobre a folhagem do jardim, que se distinguia através das janellas entreabertas.

Reinava um suave silencio, apenas perturbado pela queda das folhas movidas pelo vento.

Branda luz temperada para enamorado na phrase de um poeta.

Os enamorados tiverão sempre a mania de despojar o paraizo em proveito seu.

A mulher amada foi sempre um anjo revestido de todos os dotes imaginados e imagináveis.

Os namorados são sempre os mesmos, e para prova vejamos o martyr da amor, o joven mais voluvel e dedicado ao amor, que tenho conhecido, que é o Carlos, apreciemos o garbo com que faz mais esta declaração de amor:

—Tu és um anjo! anjo radiante de formosura e pureza, irresistivel de seduccões e de graças, sublime de poesia!

Elle estendeu o braço e com um movimento encantador colocou a sua mãozinha afilada sobre os labios do mancebo, interrompendo por esse modo a torrente de palavras que proferia com vehemencia e paixão. Carlos apoderou-se d'ella e depositou-lhe nos labios cor de carmin, um beijo *come il faut*, e continuou com um tom repassado de amor:

—Como te amo!...

Elle fitou-o com o olhar ciumento e um breve sorriso:—Os homens são sempre os mesmos, murmurou baixinho.

Nho acredita? balbuciu elle receioso.

—Não haverá nos meus gestos, no meu olhar na minha voz, alguma coisa que diga que tudo isso não é uma mentira?

E como ella se conservasse silenciosa continuou:—Queres provas talvez?

—Ninguém as deseja mais do que eu!

—Falla, mas sem reservas, sem essas reticencias que me fazem soffrer tanto, sem esse tom de ironia que me mata!

Carlos concluiu. O silencio prolongava-se.

Nada receies! o impossivel eu saberei vencer, por esse amor que é mais que a minha vida.

Elle fitou-o e sorriu-se graciosamente.

Carlos deixou pender levemente a cabeça. No céu da sua ventura, havia uma nuvem. A lua vagava triste e solitaria, affagando anhelos impossiveis, derramando o seu pranto de luz.

Os lilazes e as madresilvas, as agucenas e lyrios balouçavão-se com graciioso abandono sobre as suas debeis hastes e espalhavão no espaço ondas de perfume.

Era uma noite divinal aquella! noite como as que existem entre nós; noite que falla eloquentemente a alma, ao coração. Ouvião-se ao longe os sons maviosos de um instrumento, e logo depois seguia-se uma voz.

Elle ergueu-se e dirigio-se para a janella a passos vagarosos. Carlos acompanhou-a. O canto cessou.

A ultima nota vibrou solitaria no espaço e sumio-se.

Elle em pé, immovel, silenciosa, deixava-se embalar ao som das idéas que lhe esvoaçavão a mente infantil, e Carlos em breve distancia contemplava-a em grato e amoroso enlevo.

—Em que pensas? disse-lhe elle.

—Em que havia de eu pensar!...

—Em algum futuro risonho, não muito remoto talvez... povoado de esplendidas visões, de venturas e felicidades.

Elle conservou-se em silencio. As azas negras da melancholia progetarão-lhe sobre a fronte infantil a sua sombra.

Elle sorria-se, mas com um sorriso sentido e triste como o desfolhar da rosa ao sopro da ventania.

—Soffres? perguntou-lhe Carlos com a voz ligeiramente tremula.

—Falla seriamente?

—Entretanto...

—Olhe-me bem, tenho eu o ar abatido e morbido que me queres emprestar?

—Tenho acaso as faces maceradas e o olhar amortecido?

—Cria-me, sou antes a imagem dos meus dezeseis annos, tenho a saúde do corpo, e o espirito tranquillo.

Dir-se-hia que fallara a verdade? Do que se havia passado não restava o menor vestigio.

Assim o lago crystalino a reflectir no azul do céu, é por um instante tolidado por uma nuvem escura que passara ligeira nos ares.

Carlos sentia-se assaltado de estranhas emoções que lhe opprimião o peito.

Elle estava mais pallido que de costume; a sua respiração offegava e as arterias batião-lhe com força.

Aproximou-se tanto que lhe sentia o halito ardente e as pulsações do coração. Não sei de que modo as suas mãos se tocarão. Ambos estremecerão.

Era a sentelha electrica que devia atear um incendio.

Um clarão afogueado passou ante os olhos de Carlos, deslumbrando-o.

Teve como que uma syncope. Esqueceu tudo.

Sem saber o que fazia, prendeu a delgada cintura da sua amavel companheira e com maneiras arrebatadas puxou-a para si.

Elle não oppôz a mais pequena resistencia, nem uma exclamação, nem um gesto, nem um esforço para desprender-se da prisão.

O mancebo êbrio de felicidade, sustinha nos seus braços o delicado corpo d'aquella encantadora creança, quebrado pelas emoções, palpitantes de volupias. Os seus cabellos desprenderão-se e rolarão ao longo do seu formoso semblante.

Carlos contemplou-a por um instante. Depois os seus labios pouzarão sobre os labios em flor d'aquella donzella.

Foi o primeiro beijo de amor.

Uma parte do paraizo existe ainda sobre a terra; o Eden revive no primeiro beijo de amor.

Elle cerrou os olhos, e as faces inundarão se-lhe de rubôr.

—Eu tambem te amo! murmurou com um longo suspiro.

S. Paulo, Maio de 1881.

SACUL DE SORBA.

LITTERATURA

Soneto

Eu a vi muitas vezes em passeios
Pelo prado saltando de alegria,
A sorrir para as flores que colhia,
Com as tranças caidas sobre os seios.

Contemplando amoroso seos meneios
Eu subia aos jardins da phantasia,
Mas ao ver-me faceira ella fugia,
Despertada talvez por vãos receios.

Não querendo levar a vida assim
Anhelei me ligar á doce amada
Resolvido ao namoro dar um fim.

Escrevi-lhe uma carta apaixonada,
Mas o tempo perdi e o meu latim
Pois que a tella menina é já casada.

B. BARROS.

Irene

Disseste-me um dia: «o amor
E' como um sonho de creança,
Nasce d'uma esperança
E tem a duração da flor...»

E coraste de pudor...
Como se traiozeira lembrança
Subita turbasse a bonança
Das tuas creanças em vigor!

Depois baixinho me disseste,
Cravando-me o teu olhar celeste,
Ingenuo:—«Pois não crês?...»

Beijei-te a fronte linda...
«Não sou sceptico ainda;
Disseste,—tu bem vês!...»

Ytu, 1881.

GAZETILHA

Espectaculo — Em beneficio do theatro S. Domingos, será levado á scena, no dia 1.º do f. mez, o mag-nifico drama de Pinheiro Chagas,—*Morgadinha de Val-flor*—pela compa-nhia dramatica dos srs. Castro & Comp, que é esperada nesta cidade, no dia 30 ou 31 do corrente

O generoso povo ytuano não deixará de concorrer á esse espectaculo em beneficio d'um dos edificios mais uteis da nossa terra.

A companhia dramatica do srs. Castro & Comp. pretende dar-nos algumas noites alegres e divertidas, levando á scena excellentes dramas.

Festas em Cabreúva.

Communicam-nos o seguinte: «Nos dias 12 e 13 de Junho, celebrar-se-hão naquella villa as festas do mez mari-ano e S. Benedicto com a pompa e bri-lhantismo do costume.

Em as noites dos referidos dias subi-rão ao ar lindos foguetes de vistas e balões.»

Pharmacia—A junta hygienica do Rio de Janeiro, acabou de con-ceder licença ao nosso conterraneo sr. Antonio de Freitas Pinho, para conti-nuar com a pharmacia que, em nome de seu fallecido pae, já existia nesta cidade.

Moço pratico nos misteres d'essa profissão, ha longos annos, o sr. Pinho está nas condições de exercer a satis-factoriamente, e a junta, concedendo-lhe a licença, fez um acto de justiça.

Artigos americanos—O sr. Julio Mauricio da Silva, representan-te d'uma casa americana estabelecida em S. Paulo, acha se n'esta cidade, onde pretende expor a venda, em a casa do sr. Francisco Russo, objectos americanos, como fogões economicos, louça de ferro agathe etc.

Festa do Espirito Santo.

—O nosso amigo sr. Francisco Celestino de Miranda Russo pede-nos a pu-blicação do seguinte:

«No dia 5 de Junho do corrente anno, será celebrada na matriz desta ci-dade, com toda a pompa e brilhantismo, a festa do Divino Espirito Santo; pregando ao evangelho o distincto o-rador sagrado conego Ezechias Gai-vão da Fontoura.

A tarde, a procissão do Divino per-correrá as ruas Direita e do Commer-cio. O imperio será n'esta ultima rua.

Na vespera, 4, haverá distribuição de carne aos pobres e no dia 5 distri-buição de rosas.»

SECCAO LIVRE

Snr. Editor da *Imprensa Ytuana*.
Consta-me que algumas pessoas des-sa cidade, me tem attribuido a auto-ria dos artigos publicados nessa *Im-prensa*, com a epigraphe—Estrada Ytu-ana—e sob o pseudonymo—um accio-nista. Como V. S^a sabe, nada tenho com taes artigos; não os escrevi, por-que nenhum interesse me precede aos destinos da Companhia Ytuana; não tenho razões particulares para hosti-lisar ao Sr. Gray, não sou patrono de nenhum candidato ao lugar de Inspe-ctor Geral, e quando tivesse elemen-tos para tomar essa posição, saberia exercel-a com dignidade, e nunca pa-ra tal fim recorreria a esse expedien-te. O Doutor Berrini, o meo unico pa-rente formado em engenharia, pela sua capacidade profissional, está feliz-mente em condições de não aspirar o referido cargo, como *um ideal*; e pe-los seus precedentes e posição social, tem direito, á que lhe reconheção di-gnidade bastante, para não explorar empregos por esse meio. Para destrui-r, pois, tão precipitado quão injusto juizo, eu rogo a V. S^a o favor de de-clarar nesse jornal e ao pé deste, se tenho parte nas referidas publicações.

JOSÉ MANOEL DA FONSECA JUNIOR.

NOTA DA REDACÇÃO:—O Sr. Dr. Jo-sé Manoel da Fonseca Junior não tem parte directa nem indirecta nos arti-gos que, sob o titulo—Estrada Ytu-ana—, tem sido publicados em nossa fo-lha.

Estrada Ytuana

A discussão ultimamente agitada n'este periodico, em relação a ma di-recção do Inspector Geral, collocou-se n'um pé, que veio produzir serias apreensões á alguns accionistas; tor-nando-se por isso mais digna de aten-ção.

Para mais clareza, recapitulemos succintamente o succo d'ella.

Encetada no numero 267 uma série de censuras, por factos que revelavam da parte do Inspector Geral abusos, omissões, desperdicios, violação do re-gulamento, transgressão do contracto com o governo etc. etc., no seguinte numero—268—responde elevando por sua conta e risco á 14 os pontos de censura, afim de melhor illudir o pu-blico e fazer crer que havia sede de censural á todo o transe houvesse ou não fundamento.

Mas o que faz elle? Deixa de res-ponder um topico de alcance á que devia dar desenvolvimento ou ao me-nos informar a respeito, e nega á ve-racidade da maior parte das arguições taxando-as de declamação, e quando de todo não podia negar, porque esta-va no dominio publico, confessava-as, procurando justificar-se com futeis pretextos, e até mesmo com abusos: e em violação do regulamento, e o que é mais ainda protestando continuar na mesma senda, etc.!

Ora a vista de tão revoltante pro-cedimento e que fizemos o que nos cumpria. Rectificamos e provamos a existencia dos factos negados, apre-sentamos outros connexos com elles, de cuja veracidade não era possivel duvidar-se, refutamos a sua singular e inepta defesa, o que fizemos cabal-mente no numero 269 em termos com-medidos e decentes, embora energeticos e vigorosos.

Nenhum insulto ou offensa pessoal não lhe dirigimos, não atacamos seu character e qualidade individuaes, não invadimos o seu lar domestico, e se u-zamos de alguma expressão energica e positiva como de ignorancia, relaxa-mento etc. foi sempre em relação do seu proceder como empregado.

Em taes circunstancias o que cum-pria ao Inspector Geral fazer? Defen-der se, explicar os factos, confesal-

os quando verdadeiros, negal-os quan-do falsos etc., mas pelo contrario, no seguinte numero 270 publicou um ar-tigo, e nenhuma palavra sobre os pon-tos de accusações! Mesmo sobre os factos de novo arguidos, o mesmo silencio, contetando-se em dizer, não quer usar de represalia insultando. Que esperança pois podem ter hoje os accionistas que as cousas da compa-nhia melhorem, quando um seu em-pregado accusado de factos graves, em vez de repellil-os ou de procurar def-fender-se, torna-se sobranceiro e não dá a menor esperança de deixar a sen-da de abusos!

Quando no primeiro numero apre-sentamos uma série de censuras, sa-hiu logo á campo, procurando defen-der-se, e de tal modo fez, que persua-di-u-se que as tinha desfeito.

Chamado porem novamente á con-tas, provado os factos que negava, a-presentados outros que não tinha re-plica, e desmascarada a sua defesa, fundada no direito do paradoxo da praxe, e queijandas evasivas, espávo-rido e impossibilidade de responder, a-pegar-se á futeis e banes pretextos co-mo de insultos etc.

E para que vem o Sr. Inspector fal-lar de insultos da nossa parte, como já o dissemos, nunca o fizemos; en-tretanto que elles nos chama de ocio-sos e semi-ociosos, e que escrevemos para desmoralisal-o e conseguirmos o seu emprego para um parente e ami-go. Para não dizer nada, escreveu uma columna inteira, fez um embroglio sem nexo e grammatica com cos tuma, e apesar de prestarmos a devi-da attenção, não pudemos comprehen-der alguns topicos de seu embroglio.

Sobre os pontos arguidos apenas diz o seguinte o topico—tarifas—«é o u-nico que despido da habitual offensa merece menção» etc., entretanto quan-do no primeiro artigo perguntámos so-bre elevação de tarifas e sua não pu-blicação, ladeou procurando mostrar que não houve tal elevação.

De novo insistido sobre este ponto, e asseverando nós que forão modifi-cadas as tarifas das tabellas n. 13, 14 e 15, vem com evasivas não dando uma solução decisiva, pois em vez de re-ferir-se á resposta que nos deu no pri-meiro artigo, que foi ladeando, e em vez de nos dizer que não tem culpa, que seus agressores ignorem os nego-cios internos da Companhia, porque não foi positivo, affirmando que estas tres tabellas não forão alteradas? Mas assim procedeu o Inspector, por-que não quer confessar até onde che-ga o seu poderio em transgredir o con-tracto com o governo.

Já tivemos occasião de mostrar que elle é a Directoria de facto, agora ve-mos que elle vai alem invadindo as attribuições do governo da Provincia, unico competente de accordo com a Directoria para taes elevações. Sobre este ponto ainda voltaremos porque elle é de maximo alcance e não pode ficar no statu quo.

Não podemos deixar de fazer uma reflexão que nos suscitou o artigo do Inspector Geral sobre este topico; diz elle que não nos respondia porque nos so estylo era insultante, entretanto neste topico foi em que dissemos que elle obrou com má fé, mandando im-primir uma nova edição de tarifas pa-rra illudir o publico, e é justamente este topico que merece menção. Esta contradicção porem resalva-se nos a-puros em que se vê collocado.

Desenganado que do Inspector Ge-ral nada pode se esperar e que tudo vai de mal a peor, appellamos para o Presidente da Directoria que já tem tempo de estar orientado dos negocios da Companhia.

Espavorido, fugiu da discussão u-zando da tangente de chamal-a para a assembléa geral, lugar proprio.

Quartadas deste jaez não perde o Inspector desde que se vê desorienta-do! Pois quem lhe disse que a *Impren-sa* não é propria para discussão dos negocios da companhia? Não vê que em todas as companhias os negocios são discutidos pela imprensa. E por-

que não quer o Inspector neste caso seguir o seu direito de praxe? O que elle quer é que o deixe, e por isso appela para as calendas gregas.

Alem do artigo que ficou sem res-posta, temos tambem do numero pas-sado; não obstante faremos algumas observações tendente a factos prox-i-mamente occorridos no ramal.

Na semana passada houve um des-concerto na machina do trem da pas-sageiros, e por falta de providencias adequadas só as nove horas da noite chegou o trem em Piracicaba, e, raro é o dia em que o trem chega a ho-ra marcada, tendo por isso subido de ponto o descontentamento que naquel-la cidade já a muito reina, pela pes-sima direcção dada a estrada, o que por certo o Sr. Presidente ignora.

Na semana passada o unico carro de primeira classe foi insufficiente pa-rra os passageiros; em vez porem de annexar-se mais um carro de primei-ra, introduziu-se algumas cadeiras e mesmo assim alguns passageiros vie-rão de pé.

Factos d'estes reproduzem-se segui-damente; se as cousas parecem enca-minhar-se por alguns dias, logo voltão ao mesmo estado de relaxamen-to! Qual a causa principal da con-tinuação destes desmandos? será ven-tilada em outro artigo.

UM ACCIONISTA.

Segunda carta ao Sr. Fiscal

O Sr. Fiscal, quando leu a nossa assignatura, devia ter pensado que tinha diante de si o espirituoso e saty-rico—Pasquino, que, quando deixava de bater solla, fazia epigrammas á nobreza italiana.

Se assim pensou, enganou-se redon-damente. Nós, pobres de espirito e pouco conhecedores da arte de escre-ver bem, como ensinam os philologos, não podemos ser o Pasquino, d'aquel-le bom tempo.

O Sr. fiscal hade suppor que, em nossas mal traçadas missivas, temos em mira molestal-o ou censural-o, não; queremos apenas ajudal-o no cumprimento dos seus deveres, indi-cando-lhe as necessidades mais ur-gentes e palpitantes da nossa cidade.

Empregado zeloso e cumpridor dos deveres inherentes ao seu cargo, o Sr. fiscal muito poderá fazer em nos-so beneficio, se a camara lhe der a necessaria força moral.

A camara!?

Ora, que graça! apparece nos a ca-mara, neste momento, como Pilatos no credo.

Nunca tivemos em vista tractar des-sa corporação, que tem restricto de-ver de zelar dos interesses dos seus municipes, e que, até o presente, fal-lamos com franqueza, nada tem feito.

A camara, prestes a terminar o seu mandato, hade deixar ao povo que a elegeo, *gratas e saulosas recordações*.

A camara, que, ha poucos dias, se-gundo nos informaram, nomeou uma comissão que tinha por fim vêr se ainda existia alguma cousa de que ella, a camara, podesse cobrar imposto, tem dado provas de sua existencia em cousas de pouca importancia, como mandando atterrar uma ou outra rua, accrescentando mais um lampeão etc.

Felizmente para o povo e infeliz-mente para a camara, a comissão andou, olhou, admirou, examinou e... pediu sua demissão.

Fez bem. Parabens a comissão!

Ha muito Sr. fiscal, que nutriamos a consoladora e doce esperança que a camara, cheia de patriotismo e bons desejos, fizesse alguma cousa mais u-til...mas enganamo-nos, porque as cousas tem continuado no mesmo es-tado.

Dizemos que ella nada tem feito é uma injusta clamorosa, porque tem nos promettido como todas as camaras a celeberrima e decantada agua do Brazil, verdadeira moína, que já nos

causa tedio, e o cemiterio extra-muros, uma das cousas mais necessarias em nossa cidade.

A agua do Braiaí, o Sr. fiscal ha de bembrar-se é cousa velha e muito discutida, desde que eramos creancinhas, não é verdade?

E' melhor, é mais prudente mesmo que as camaras não nos amofinem mais com o abastecimento da tal agua.

Pedimos á ella encarecidamente que não faça do cemiterio outra oficina.

Em vez d'essas amolações era melhor que mandasse publicar o seu expediente, que ha muito não vê a luz do dia, pelo que ninguem sabe o que ella faz, qual o vereador que mais serviços deseja prestar a Ytú; tudo fica sepultado no paço da camara.

Feliz *Imprensa* que ganha os cobrihinhos da camara sem muito trabalho.

E' melhor, Sr. fiscal, mudarmos de assumpto, e tratarmos de cousas mais uteis.

Confiado no seu zelo, vamos-lhe apontar algumas cousitas que a primeira vista, parecem insignificantes e que, entretanto, podem causar-nos grandes males.

1ª Ha, na rua da Palma, perto do largo do Patrocinio, uma taipa em estado de ruina e prestes a desabar.

Antes, porem, que isso aconteça sobre algum transeunte, o Sr. fiscal deve intimar ao proprietario para mandar concertar-a ou derribar-a d'uma vez, afim de evitar alguma desgraça.

2ª Depois d'essa intimação, deve passar pelo becco do Sr. Correinha, onde, nos baixos do sobrado, ha uma estrebaria, da qual eschida um cheiro, que o Sr. fiscal não poderá supportar-o senão levar o seu lençinho cheio de frange-lane, e intimar ao proprietario a mudar-a a bem da salubridade publica.

3ª Toque o seu *russinho* pelo becco da Quitanda, onde não ha o menor aceio, e...

Enquanto o Sr. fiscal faz esses serviços utilitarios, os pobres eias continuarão a lutar *poetamente* á lua.

Por fallar em cães, pedimos-lhe que mande enterrar um, que, ha dias, acha-se em estado de putrefacção, na rua da Misericordia, quasi em frente a casa do Beato, caso os moradores d'alli, por amor aos seus olfactos, já o não tenham feito.

Terminamos hoje a nossa segunda carta, dizendo-lhe que já resámos os *padres nossos* por sua tenção apezar de não termos certeza de ter sido satisfeito o nosso pedido.

Até breve Sr. fiscal.

PASQUINO.

Declaração

O abaixo assignado declara pelo presente que venda de um terreno que possuia na rua de S. Cruz desta cidade, o qual divide pelo lado de baixo com Rita Honoria, pelo lado de cima com terrenos de Antonio Jose do Arruda e para os fundos com Luiz Antonio de Barros.

Este terreno foi vendido a Jose da Costa, com escriptura passada pelo Tabelliao Cap. Andrade, tendo eu feito esta venda para pagamento de botica e enterro de minha falecida avó.

Constando-me que alguém propola por ahi que eu não tinha direito para fazer essa venda, protesto contra isso, porque está bem e legalmente vendido.

Ytu, 28 de Maio de 1881.

JOÃO ANTONIO DE BARROS.

EDITAL

Alistamento eleitoral

O Dr. Frederico Dabney d'Avellar Brotero, Juiz de Direito da Comarca de Ytú etc.

Faz saber aos que a presente edital virem e delle noticia tiverem, que havendo terminado os prazos designados

em lei nº 3029 de 9 de Janeiro deste anno para que os cidadãos que requererão ser incluídos no alistamento dos eleitores desta comarca fizessem a prova da sua capacidade politica, foram submettidos á sentença definitiva os requerimentos dos cidadãos abaixo mencionados e nelles proferidas as decizões seguintes. — Benedicto Antonio Martins: Indefiro a pretensão do supplicante, porquanto pelos documentos juntos verifica-se que não possui immoveis no valôr de 3.400\$ rs. para computar-se a renda legal á razão de 6% nos termos do art. 3º § 1º n. 2 da lei de 9 de Janeiro deste anno. Publique-se.

João Alves de Lima: Indefiro a pretensão do supplicante, além de outros fundamentos, porque não pagou o imposto de industria e profissão, quatro mezes antes do alistamento, como preceitua a lei de 9 de Janeiro deste anno art. 3º § 2º n. 4 combinado com o art. 7º. Vê-se pelo talão do pagamento do imposto, que foi pago a 3 de Março, muito depois de aberto o alistamento. Publique-se.

Domingos José de Oliveira: Indefiro por iguaes fundamentos.

Joaquim Augusto de Mesquita Barros: Vistos etc. Allega o supplicante para ser alistado eleitor, que é empregado da Companhia Ytuana com vencimentos superiores a 200\$000 rs. annuaes, e tambem Agente do correio na Povoação do Salto, por nomeação do Presidente da Provincia. A novissima lei eleitoral não cogitou de empregados de companhias, ainda que legalmente reconhecidas, e como empregado publico deveria o supplicante ter exhibido certidão passada pela Trezouraria que percebe annualmente ordenado não inferior a 200\$0.0 e com direito a aposentação.

Juntou-se unicamente o titulo de nomeação, o que não é sufficiente em vista do disposto no art. 3º § 3º n. 1 da lei. Indefiro, portanto, a sua pretensão, e publique-se.

Francisco Benedicto Leme: Indefiro a pretensão do supplicante, porque não juntou documento comprobatorio de renda, no prazo legal e como foi exigido pelo despacho retro. Publique-se.

Olegario Octaviano Ortiz: Julgo não provado o direito de ser o supplicante eleitor, porque a lei não cogitou de empregados de companhias, ainda quando sejam estas legalmente reconhecidas, e não exhibiu documento comprobatorio de sua renda como exigido o despacho do Juiz preparador. Publique-se.

Eduardo de Mesquita: Julgo não provado o direito de ser o supplicante eleitor, porque nenhum documento comprobatorio de renda juntou no prazo legal. Publique-se.

José Ferraz Bueno Junior: Vistos etc. Julgo não provado o direito de ser o supplicante alistado eleitor, porquanto a certidão a f. mostra que fôra qualificado jurado neste Termo para servir em 1880, e a novissima lei eleitoral no art. 4º n. 12 ult. part. refere-se a revisão feita para por ella proceder-se ao sorteio de 1879, embora houvesse sido concluida no anno anterior, como aconteceu nesta comarca, e de conformidade com o avizo de 9 de Fevereiro deste anno. Publique-se.

Por igual fundamento foram indeferidas as petições dos cidadãos seguintes: — Francisco Guimarães, Getulio Alves Corrêa, José Mariano da Costa, José Xavier da Costa, Miguel Francisco de Lima e João Carlos de Camargo Teixeira.

Antonio Bueno de Camargo: Vistos etc. Allega o supplicante que além dos demais requisitos, tem a renda legal proveniente de sua profissão de commerciante, porque pagou em tempo competente o respectivo imposto, sendo 19.000\$ da taxa proporcional sobre o valôr locativo do predio que serve para o seu negocio de liquidos e comestiveis, como prova com o talão de pagamento, nos termos do art. 3º § 2º n. 2 da lei.

Dispõe a lei no citado art. n. 3 que

o cidadão para ser alistado eleitor neste caso, deve provar que possui "estabelecimento commercial, cujo fundo capital seja de tres contos e quatrocentos mil réis pelo menos, e pelo qual tambem pague o imposto declarado no numero antecedente".

O supplicante, que não é commerciante matriculado, entende que é bastante o pagamento do imposto independente da prova do fundo capital, mas a simples analyse grammatical do art. da lei, mostra que é de todo o ponto inaceitavel semelhante interpretação. As duas proposições acham-se ligadas pela copulativa—e—ainda mais pela phrase conjunctiva—tambem—de modo que seguindo os principios grammaticaes, aquellas duas proposições estão perfeitamente ligadas e são susceptiveis da mesma affirmação. Se a letra da lei não favorece a pretensão do supplicante, muito menos a intenção do legislador, que é facil de bem conhecer, recorrendo-se as recentes discussões do parlamento e que sem duvida alguma formam o melhor dos commentarios da lei. E' certo que no projecto do poder executivo não se exigia além do pagamento do imposto a prova do fundo capital, e assim foi adoptado na Camara dos deputados. (Diario Official n. 263 de 28 de Setembro de 1880). No Senado, porem, em sessão de 29 de Outubro, o senador Ribeiro da Luz ponderando a manifesta injustiça e os graves inconvenientes, que resultariam da admissão de pequenos negociantes em um alistamento permanente, unicamente pelo pagamento do imposto e quando a lei tornava-se tão severa e restricta na prova de renda para as outras classes da sociedade, formulou a emenda exigindo a prova do fundo capital de 3.400\$ pelo menos, o que foi approvado em sessão de 28 de Dezembro e achou-se consagrado no referido art. da lei. (Diario Official de 30 de Outubro e de 29 de Dezembro).

Na exposição dos fundamentos da emenda, não se disse e ninguem cogitou, ao menos não consta das discussões, que a exigencia do fundo capital, fosse unicamente para os commerciantes que pagam as taxas inferiores ás mencionadas na lei, como se tem sustentado ultimamente. O que se quiz evitar com as disposições da lei, é que os negociantes sem fundo capital se fizessem eleitores perpetuos pelo pagamento do imposto por um anno; e o art. 47 n. 1 das instrucções de 29 de Janeiro, deve ser entendido de accordo com a letra da lei, que procurou explicar, e com a mente do legislador que ficou bem patente. Não se pode estender aos commerciantes o favor da lei aos que exercem artes ou officios dispensando-os da prova do fundo capital. Na verdade seria uma incoherencia inexplicavel no systema geral da lei, exigindo que os lavradores e proprietarios exhibam titulos autenticos de propriedade no valôr legal e facilitando ao mesmo tempo o alistamento, por exemplo, dos taverneiros que pagarem o imposto de 6\$, fora da cidade, quando é certo que essas pequenas casas de negocio representam um capital insignificante, senão illusorio.

O supplicante não provou fundo capital de conformidade com o despacho do Juiz preparador, e portanto indefiro a sua petição. Publique-se.

Por iguaes fundamentos foram indeferidas as petições dos seguinte cidadãos:

- Manoel Borges de Carvalho
- Antonio Jose de Arruda
- Joaquim da Silveira Camargo Sobrinho
- Antonio Lucas Maciel
- Francisco Pereira Mendes Netto
- Jose Duarte de Arruda
- Jose Augusto Marcondes de Moraes
- João Pedroso de Almeida
- João Maciel de Almeida
- Antonio Joaquim d'Oliveira Martins
- Manoel Antonio Mendes
- Benedicto de Mello Taques
- Benedicto Jose Liborio
- João Xavier da Costa Junior
- Bertulino Leite de Souza.

- Francisco Antonio de Almeida
- Francisco da Silva Machado
- Jose Francisco de Assis
- Antonio Joaquim de Almeida
- Francisco José dos Santos
- Innocencio Leite de Souza
- Jacintho Leite de Souza
- Francisco Xavier Bueno
- Joaquim Antonio da Silva
- Francisco da Cruz Pinto
- Antonio da Silva Teixeira
- Joaquim de Almeida Arruda

Indeferidos por pagamento incompleto de imposto:

- Jose Custodio de Almeida
 - Carlos Grellet
- Indeferidos por terem apresentado provas que não satisfazem as exigencias da lei, quanto ao fundo capital de negociantes:*

- Jose Vicente Martins
- Carlos Bazilio de Vasconcellos
- Deferidos—Como empregado publico com vencimento superior a 200\$. e com direito a aposentação:*
- Joaquim Pinto Nunes
- Como formados em engenharia e exhibindo seus diplomas legalmente reconhecidos:*
- Octaviano Pereira Mendes
- Pedro de Mello e Souza Junior
- Como proprietario de immoveis sujeitos ao imposto predial:*

Claro Camillo Mendes

Para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente que vai affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Passado nesta cidade de Ytu aos 24 de Maio de 1881. Eu Francisco Bernardino de Campos Camargo, Escrivao o escrevi. — Frederico Dabney d'Avellar Brotero

Pela delegacia de policia desta cidade faz-se publico quem convier que se acha recolhido á cadeia da mesma, por suspeito de fugido, o escravo Gregorio, fulo, de 30 annos, mais ou menos, de estatura ordinaria, sem barba, cabellos grenhos, com uma cicatriz na fonte do lado esquerdo e outra na cabeça do mesmo lado, olhos pretos, corpo regular, vestindo calça de algodão grosso listrado, camisa tambem de algodão por cima de uma de meias. Diz ser natural de S. Antonio, da provincia de Pernambuco, e pertencer á D. Maria Luisa, viuva de Joaquim Guedes, proprietaria da Fazenda do Pombal, em S. Barba, desta provincia, de onde fugira na 3ª feira da semana passada. Será entregue quem for seu dono á vista de documentos legaes, pagas as despesas. Delegacia de policia de Ytu, 13 de Maio de 1881—O escrivao—João Xavier da Costa.

ANNONCIOS

TYPOGRAPHIA

DA

IMPRESSA YTUANA

N'esta typographia prompta-se com brevidade, nitidez, perfeição e modicidade em preços todo e qualquer trabalho concernente a esta arte.

GUARDA-LIVROS

O abaixo assignado, competentemente habilitado e com longa pratica offerece-se para trabalhar em qualquer casa commercial.

Quem pretender pode deixar carta nesta typographia.

João Baptista de Campos Pimenta

Liquidação

Fonseca & Kiehl convidam aos seus devedores para virem liquidar as suas contas com brevidade, afim de não lhes ser preciso proceder judicialmente.

Ytu, 13 de Maio de 1881.

3-3 Fonseca & Kiehl.

DECLARAÇÃO

Octaviano Abdon Pereira Mendes, pelo presente, declara que d'esta data em diante assignar-se-ha

3-3 Octaviano Pereira Mendes

Mme. Adelaide Artaud

Costureira modista

Rua Direita (antiga casa)

Tendo-se mudado do Rio de Janeiro para esta cidade, espera merecer a confiança e protecção de seus freguezes e mais familias que quizerem honrar seu trabalho.

Toilettes por gostos esmerados!

Preços commodos

10-10



NAVEGAÇÃO PAULISTA

Fica estabelecido que d'esta data em diante os seus Vapores AMERICA e S. JOSÉ partirão de Santos para o Rio de Janeiro ao meio dia nos dias 4, 9, 14, 19, 24 e 29 de todos os meses.

Santos 30 de Abril de 1881.

I. M. A. Bloene.
Agente.

2-3

ATENÇÃO

Nós abaixo assignados, participamos aos nossos freguezes e amigos, que tendo de retirar-se de nossa casa comercial, á rua do Commercio N.º 42 d'esta cidade; o nosso socio Sr. Maurino, por isso nós torna indispensavel de pôr a casa em liquidação, que até aqui tem girado sob a firma de Cioffi, Maurino & C.º. Por isso pedimos desculpa aos nossos freguezes que tem recebido suas contas, pedindo-lhes liquidação das mesmas, porque na circumstancias que apresentamos, julgamos ser desculpados. Outrosim pedimos a continuação de suas valiosas protecção e confiança que até hoje nós tem depositado; continuando com suas compras, por que a casa continuará de baixo de outra firma que em tempo competente daremos a nova firma dos nossos successores.

Garantindo sempre bom sortimento de fazendas, armarinho, chapéos, calçados, e muitos artigos concernentes a este ramo de negocio, tudo por preços modicos.

Ytu, 25 de Maio de 1881.

Cioffi, Maurino & Comp.

1-3

CASA

Aluga-se uma casa que tem bons commodos, quintal grande e cheio de arvoredos, poço de excellente agua etc. sita á rua Direita, perto da Estação.

Para informações n'esta typographia.

A VISO

O abaixo assinado, pede a todas as pessoas que lhe são devedoras por contas do anno de 1881 e anteriores, o obsequio de as mandarem satisfazer; para o que, espera até 30 de Junho do corrente anno, e excedendo esse prazo, ver se-ha obrigado a entregar a cobrança a um procurador, fazendo publico os nomes dos que não cumprirem, visto que não pode continuar d'esde essa data por pretender retirar-se.

Ytu, 25 de Maio de 1881.

José Antonio da Silva Pinheiro.

CONFEITARIA FRANCEZA

Rua do Commercio

Grande sortimento de Biscontos

Variedade de doces do paiz e estrangeiro

Y T U

MERCVLES GURAUD

Encarrega-se tambem de qualquer encomenda para baile, baptizado e festim, tudo com promptidão e modicos preços.

DESPEDIDA

Eu abaixo assignado, rezidindo apouco tempo n'esta cidade, e tendo n'este pequeno espaço, grangeado algumas amizades, e simpathia de todas aquellas pessoas que me tem despensado momentos de alguma attenção. E tendo eu sido chamado para desempenhar o cargo de coadjutor em Piracicaba, para onde sigo segunda feira proxima 30 do corrente mes, e não tendo tempo de pessoalmente despedir-me, de todas aquellas pessoas quem sou grato por isso faço por este meio pedindo-lhes mil desculpas, e ao mesmo tempo ponho n'aquella cidade onde vou ficar minha residencia, o meo limitado pres-timo.

Ytu, 26 de Maio de 1881.

Padre Angelo Passarelli

RIO DE JANEIRO

Silva Pinto & Comp. successores de Belfort & Comp. estabelecidos no Rio de Janeiro, a rua do Visconde de Inhauma n.º 24, com negocio de armarinho, ferragem e drogas, participão aos seus amigos e freguezes, que não se entende com elles o annuncio de dissolução de uma sociedade de igual firma, ultimamente publicado e que continuão a receber suas ordens.

Rio de Janeiro 4 de Maio de 1881.

1-3

THEATRO S. DOMINGOS

Empresa A. Castro & Comp.

Direcção de scena do actor

J. Angelo Namura

QUARTA FEIRA 1 DE JUNHO

Grandioso espectáculo concedido em favor dos melhoramentos do Theatro

Subirá a scena o magnifico drama, original portuguez do exm. snr. conselheiro Pinheiro Chagas, de quem é escusado encarecer o merecimento

MORGADINHA DE VAL-FLOR

PERSONAGENS:

Leonor Coitinho	Senhora D. Eudoxia de Castro.
Thereza Coitinho	< < Violante de Castro.
Maria	< < Corina Berrance.
Ignéz	< < Rita Prado.
Luiz Fernandes, pintor	Snr. A. Castro.
Leonardo, rendeiro	< F. Brito.
Pedro Paulo, capitão-mór	< A. Namura.
D. Rodrigo, capitão	< G. Berrance.
Frei João Ignacio	< J. Araujo
Jose Felix, boticario	< D. Ferreira.
Diogo Barradas, mordomo	< C. Bastos.
Bernardo Domingues, poeta	< J. Maria.

Camponezes de ambos os sexos

A accção passa-se em Portugal no Reinado de D. Maria I

Denominação dos actos

1º Um beijo pago a vista.—2º Duello de amor.—3º Esperança e desengano.—4º Dever e amor.—5. A morte resolve um problema.

Principiará as 8 horas.

Typ. da «Imprensa Ytuana».